

**Indicação: 763 / 2023**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que envie para apreciação desta Casa de Leis, Projeto de Lei que regulamente o transporte escolar no município. Reforçando a Indicação de nº 430/2022 de autoria deste Vereador.

## JUSTIFICATIVA

Com a regulamentação adequada, o transporte escolar pode se tornar mais eficiente, seguro e acessível para todos os alunos. A regulamentação pode estabelecer regras e padrões para os motoristas, requisitos para a manutenção dos veículos e garantir a acessibilidade para todos os alunos.

**Sala das Sessões, 06 de Março de 2023**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

